



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 002/2014-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000064/2014-73,

DECIDE:

Art. 1º. Condicionar a aprovação das alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, mediante o acatamento das recomendações feitas pela Diretoria de Assuntos Pedagógicos – DAP/PROEG, constante às folhas 207/209 do supracitado processo.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 14 de maio de 2014.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR